



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 987/88 DE 01 DE JUNHO DE 1988

Dispõe sobre a fixação de coeficientes de Correção Monetária aplicáveis nos Débitos Fiscais para o mês de Maio de 1.988

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

Artigo 1º:- Ficam fixados os seguintes - coeficientes de Correção Monetária aplicáveis nos Débitos Fiscais para o mês de Maio de 1.988, estabelecidas na Portaria DIPLAT nº 06/88 de 01 de Junho de 1.988, do sistema de arrecadação e da Dívida Ativa da União.

<u>ANO</u>	<u>MÊS/TRIMESTRE</u>	<u>COEFICIENTES</u>
1.988	Junho	1.000
	Maio	1.178
	Abril	1.405
	Março	1.630
	Fevereiro	1.923
	Janeiro	2.240
1.987	Dezembro	2.557
	Novembro	2.885
	Outubro	3.150
	Setembro	3.329
	Agosto	3.540
	Julho	3.648
	Junho	4.306
	Maio	5.315
	Abril	6.429



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 987/88 DE 01 DE JUNHO DE 1988

<u>ANO</u>	<u>MÊS/TRIMESTRE</u>	<u>COEFICIENTES</u>
1.987	Março	7.363
	Fevereiro	8.807
	Janeiro	10.288
1.986	Dezembro	11.036
	Novembro	11.399
	Outubro	11.615
	Setembro	11.815
	Agosto	12.014
	Julho	12.157
	Junho	12.311
	Maiο	12.484
	Abril	12.581
	Março	12.567
	Fevereiro	14.372
	Janeiro	16.704
1.985	Dezembro	18.936
	Novembro	21.041
	Outubro	22.935
	Setembro	25.022
	Agosto	27.069
	Julho	29.130
	Junho	31.812
	Maiο	34.995
	Abril	39.135
	Março	44.105
	Fevereiro	48.604
	Janeiro	54.728
1.984	Dezembro	60.475
	Novembro	66.462
	Outubro	74.837
	Setembro	82.693

Handwritten signature and initials



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 987/88 DE 01 DE JUNHO DE 1.988

<u>ANO</u>	<u>MES/TRIMESTRE</u>	<u>COEFICIENTES</u>
1.984	Agosto	91.459
	Julho	100.879
	Junho	110.160
	Maiο	119.964
	Abril	130.641
	Março	143.705
	Fevereiro	161.381
	Janeiro	177.196

Artigo 2º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 01 DE JUNHO DE 1.988


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

- Prefeito Municipal -

Publicado e Registrado no Departamento de Administração em 01 de Junho de 1.988


ELENICE MARIA COLETTI BONETTO

Coordenadora do Serviço Administrativo